

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 016/2024

1) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, - pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, **ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**, prefeito do Município de Campina do Simão, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, com sede Rua Rui Barbosa, 801- Centro – CEP: 84.400-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.462.650, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.324.249-68, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 640, Centro, CEP – 84.400-000, município de Prudentópolis - PR, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando a inclusão das naturezas de despesas, a partir do mês de maio as mesmas estarão discriminadas nas faturas encaminhadas junto com seus respectivos valores, ressalva que os valores permanecem os mesmos sem alterações até o momento.

Considerando a terceirização do SAMU com valores inferiores ao apresentado no PLACIC 2025, a partir do mês de maio os valores sofrerão alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:

- I. A partir do mês de maio, os contratos de rateio passarão a apresentar as respectivas naturezas de despesa correspondentes a cada valor repassado ao consórcio, conforme descrição a seguir, sem alteração do valor global anterior:

SEDE ADMINISTRATIVA CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 10.718,28	R\$ 128.619,36
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.593,55	R\$ 55.122,60
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.185,43	R\$ 14.225,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.370,86	R\$ 28.450,32
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.927,16	R\$ 71.125,92

3.3.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.185,44	R\$ 14.225,28
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.185,43	R\$ 14.225,16
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 493,93	R\$ 5.927,16

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.785,66	R\$ 21.427,92
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 765,28	R\$ 9.183,36
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 4.437,24	R\$ 53.246,88
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.874,48	R\$ 106.493,76
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.186,21	R\$ 266.234,52
33.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.437,24	R\$ 53.246,88
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 4.437,24	R\$ 53.246,88
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 493,93	R\$ 5.927,16

MAIS SAÚDE CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 336.592,23	R\$ 4.039.106,76

CONVÊNIO QUALICIS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.573,24	R\$ 18.878,88

TOTAL ANUAL CONTRATO DE RATEIO – NATUREZA DE DESPESA		
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 150.047,28
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 64.305,96
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 67.472,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 134.944,08
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.395.346,08
33.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 67.472,16
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 67.472,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.854,32

- II. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio sofrerão alteração nos seguintes termos:

SAMU CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	MAIO-DEZEMBRO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 130.860,73	R\$ 1.046.885,84
3.3.90.39.00.00	RECURSO FEDERAL REFERENTE À PORTARIA 2.628/2023	R\$ 67.112,50	R\$ 536.900,00
3.3.90.39.00.00	RECURSO ESTADUAL REFERENTE À PORTARIA 802/2022 - SESA	R\$ 94.000,00	R\$ 752.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 28 de maio de 2025.

Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná – CIS5ªRS

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Município de Prudentópolis
ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome:

CPF/MF:

Testemunha:

Nome:

CPF/MF: